



Tel.: +351 218 815 800

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

» Parcerias Institucionais



COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

COMUNICADO Nº 64-CA

ÉPOCA: 2017/2018

DATA: 12/07/2018

DIVERSOS

1. CURSO DE NOVOS COMISSÁRIOS TÉCNICOS/OBSERVADORES

Atenta a necessidade de promover a renovação do quadro de Comissários Técnicos/Observadores e, por outro lado, permitir uma gestão do sistema de arbitragem mais consentânea com os quadros competitivos e as disponibilidades financeiras disponíveis, é aberto um processo de candidaturas para frequentar o Curso para novos Comissários Técnicos/Observadores.

Assim, <u>até ao próximo dia 31 de julho de 2018</u> podem candidatar-se todos os interessados que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Idade não inferior a 35 anos, nem superior a 55 anos, em 31.12.2018;
- b) Bons conhecimentos do jogo e das suas regras;
- c) Bons conhecimentos da filosofia e da técnica de arbitragem;
- d) Ter sido juiz, treinador ou jogador de basquetebol;
- e) Não ser atualmente juiz, treinador nem jogador de basquetebol;
- f) Ter disponibilidade para colaborar com a modalidade de uma forma assídua;
- g) Ter conhecimentos da língua inglesa.

Os candidatos que reúnam as condições anteriormente referidas, terão de frequentar, no próximo mês de Outubro, uma Acão de formação e















fonte viva















Tel.: +351 218 815 800

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

» Parcerias Institucionais

















fonte viva

de avaliação de conhecimentos nos domínios das regras oficiais do jogo, filosofia e critério de arbitragem, bem como uma prova escrita de desenvolvimento técnico correspondente a avaliação do desempenho de um árbitro em jogo.

Para serem considerados aptos, os candidatos não poderão ter avaliação inferior a 60% em cada uma das provas, nem média final inferior a 75%.

Os candidatos que forem considerados aptos adquirem a categoria de Comissários Técnicos Nacionais e terão um acompanhamento formativo e técnico durante a época 2018/2019.

Os interessados deverão remeter e.mail para o CA/FPB arbitragem@fpb.pt, referindo:

- Nome, idade, domicílio fiscal, contacto telefónico e e-mail;
- Curriculum vitae desportivo detalhado e referenciando a sua atual situação de envolvimento com a modalidade.

2. QUADRO DE ACESSO A ÁRBITROS FEDERAÇÃO

Tendo em consideração a necessidade de promover a valorização dos juízes e dos quadros de arbitragem o CA, a título indicativo, definiu o seguinte número de vagas por Associação:

- Lisboa e Porto 3 vagas;
- Aveiro, Coimbra e Setúbal 2 vagas
- Todas as restantes Associações 1 vaga













Tel.: +351 218 815 800

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

» Parcerias Institucionais



















fonte viva











Os CAD's que, tendo em consideração as suas necessidades competitivas e o potencial dos seus juízes regionais, entendam que o número de vagas é desajustado, deverão apresentar proposta fundamentada indicando, por ordem de preferência, o nome dos respetivos juízes garantindo que estes, previamente, aceitem vir a integrar este quadro.

3. POTENCIAIS TALENTOS - PROCEDIMENTOS ÉPOCA 2018/2019

O CA/FPB, após reunião com os CAD´s, pretende dar expressão ao sentimento generalizado que foi transmitido, no sentido do programa Potenciais Talentos ser reestruturado, assumindo-se como um programa de formação e de acompanhamento de novos juízes com elevado potencial para a arbitragem.

Assim, o enfoque passa a ser dado na identificação, formação e acompanhamento de jovens árbitros/as, com uma decisiva aposta na arbitragem feminina.

Face a este objetivo, foi decidido reestruturar o programa para a próxima época, reforçando o trabalho dos CAD's e a sua responsabilidade na indicação de candidatos, e tornando claro que o objetivo deste programa não é o da promoção de juízes, mas sim o da sua melhor preparação para adquirir competências que potencializem a sua valorização e promoção na arbitragem.

Assim, o CA aprova os seguintes procedimentos:

a) Os CAD's só podem indicar para este programa árbitros/as que,
até 31.12.2018, não tenham idade superior a 25 anos e não





Tel.: +351 218 815 800

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

» Parcerias Institucionais









» Parcerias









fonte viva











estejam integrados nos quadros nacionais ou no quadro de promoção;

- b) Os CAD´s, na seleção dos seus candidatos, deverão ter em especial consideração as competências e efetivo potencial de desenvolvimento já demonstrado, indicando candidatos que, <u>sem</u> <u>qualquer dúvida</u>, demonstrem ter capacidade para ultrapassar com sucesso todas as provas de seleção, desde logo, a prova física que será eliminatória;
- c) Os CAD's deverão indicar todos os seus candidatos por ordem de preferência, apontando-se para o numero máximo de 3 candidatos, se um deles for do género feminino;
- d) Na época de 2018/2019, o Quadro de Potenciais Talentos será constituído pelos 12 melhores classificados na 1ª Fase;
- e) O CA nomeará uma Comissão de Assistentes que terá como principal responsabilidade acompanhar, analisar e avaliar os candidatos, durante todo o processo;
- Na 1.ª Fase, todos os candidatos admitidos serão avaliados nas seguintes vertentes:
 - i. Teste Físico
 - ii. Análise de Situações de Jogo Teste de Vídeo;
 - iii. Teste de Regras do Jogo em língua inglesa e portuguesa
 - iv. Observação num jogo, por 2 Assistentes.

Os árbitros serão classificados em função do resultado de todas as provas, tendo que alcançar um mínimo de 70% nas provas ii),iii) e iv) e realizar com sucesso o teste físico.





Tel.: +351 218 815 800

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

» Parcerias Institucionais

















fonte viva









- g) No final da 1ª Fase de Formação serão selecionados os 12 candidatos que obtiverem melhores resultados. Para a determinação desta classificação, as provas serão ponderadas do seguinte modo:
 - i. Teste físico eliminatório (o juiz não será observado em jogo).
 - ii. Análise das situações de jogo/teste vídeo 20%;
 - Regras do jogo e outras provas teóricas 20%;
 - iv. Potencial do árbitro em jogo 60%.
- h) A 2ª e 3ª Fases decorrerão durante os meses de Novembro a Maio e constituirá a fase decisiva de acompanhamento e formação, que se processará do seguinte modo:
 - i. Cada árbitro terá um Tutor/Formador, designado pelo CA, que acompanhará e apoiará no desenvolvimento formativo do candidato;
 - ii. Cada árbitro será responsável por manter o seu Tutor devidamente informado dos seus jogos e avaliações e quaisquer vicissitudes relacionadas com a sua integração neste quadro;
 - iii. O Tutor deverá formalizar com o Candidato um simples cronograma das atividades formativas presenciais, com especial incidência em aspetos práticos do jogo;
 - iv. Durante esta fase os candidatos serão formalmente observados pelos Assistentes e prestarão provas onde terão que atingir os seguintes mínimos:
 - Teste físico (eliminatório)
 - ii. Teste teórico (80%)
 - iii. Teste vídeo (70%)
 - iv. Observação num jogo ou mais, onde os candidatos atuarão perante elementos da Comissão de Assistentes (80%)





Tel.: +351 218 815 800

url: www.fpb.pt • email: portugalbasket@fpb.pt

» Parcerias Institucionais









» Parcerias









fonte viva









CISION

- v. Todas as avaliações e apreciações práticas feitas em todas as fases são cumulativas para a apreciação global na fase subsequente e para a apreciação final;
- vi. No final desta fase, os candidatos serão classificados em função das observações realizadas pelos Assistentes e do Parecer do Tutor.
- i) Na 4ª e última fase participarão os 6 melhor classificados da 2ª e 3ª fases e esta consistirá na participação numa ação de formação específica que incluirá Observação num ou mais jogos por elementos da Comissão de Assistentes.
- j) No final da 4.ª e última Fase, os candidatos que sejam reconhecidos como árbitros de elevado potencial integrarão, na época seguinte, a categoria de árbitro Federação.

O CA da FPB